Rio de Janeiro, 16 de maio de 2022.

À

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

GIE

A/c Sr. Bruno Luna

Ref: Relatório Trimestral de FIDC

Prezados Senhores,

Em atendimento ao disposto no §3º do artigo 8º da IN 356/01, encaminhamos relatório trimestral.

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 1º TRIMESTRE DE 2022

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - VERDECARD

Composição da Carteira em 31/03/2022			
	R$	**Base**	**% Ref.**
1.Total Recebíveis	**657.480.513,32**	**PL**	**85,86%**
1.a) Recebíveis a vencer	568.958.454,98	-	
1.b) Recebíveis Vencidos	88.522.058,34	-	
2. PDD	(110.994.683,97)		**-14,49%**
3. Outros Ativos Liquidez Imediata	**218.955.909,37**	**PL**	**28,59%**
4. Contas a Pagar e Receber	**330.846,91**		**0,04%**
5. PL Total	**765.772.585,63**	**PL**	**100,00%**

Evidências do enquadramento, pelo fundo, da política de investimento e limites de composição e diversificação da carteira:

Ao final do trimestre o percentual médio de Direitos Creditórios da carteira do Fundo foi de 76,2478% e o percentual ao final se situou em 85,86%.

O Fundo manteve-se enquadrado durante o trimestre e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo, e os limites aplicáveis.

Evidências da prática de taxas de mercado nas negociações do Fundo

Direitos Creditórios

Durante o trimestre em referência, o Fundo realizou a aquisição de Direitos Creditórios atendendo as regras, condições e procedimentos estabelecidos no Regulamento do Fundo, conforme características descritas no Capítulo 3 do Regulamento do Fundo.

Títulos Públicos e Privados

Nos termos da política de Investimento do Fundo, a parcela não alocada em Direitos Creditórios é aplicada em moeda corrente nacional e/ou os títulos e valores mobiliários previstos no Regulamento, quais sejam (i) Letras Financeiras de emissão do Tesouro Nacional; (ii) operações compromissadas que tenham como lastro títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do Banco Central e como contraparte uma Instituição Autorizada com prazo de até 365(trezentos e sessenta e cinco) dias e liquidez diária; (iii) certificados e recibos de depósito bancário emitidos por qualquer Instituição Autorizada, com prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e liquidez diária, e (iv) quotas do fundo de investimento Bradesco FI Renda Fixa Referenciado DI Federal Extra (CNPJ/MF:03.256.793/0001-00), ou de qualquer outro fundo de investimento em renda fixa referenciado DI, com liquidez diária, que venha a ser aprovado e/ou monitorado pela Agência de Classificação de Risco, inclusive administrado pelo Administrador, e que possua perfil de risco igual ou melhor que o perfil de risco das Quotas Seniores de melhor risco de crédito em circulação.

Procedimentos realizados e resultado da verificação do lastro dos Direitos Creditórios

Nos termos do item 16.14, do Regulamento do Fundo, em vista da significativa quantidade de Direitos Creditórios cedidos, com baixo ticket médio, e a expressiva diversificação de devedores, o Custodiante efetua, trimestralmente, com base na carteira de Direitos Creditórios do último dia útil do trimestre, a verificação por amostragem dos documentos comprobatórios.

Os direitos creditórios inadimplidos serão objeto de verificação individualizada e integral, não se aplicando, portanto, a metodologia acima, neste caso.

O Custodiante apura: **(a)** as informações dos Arquivos de Operações Diárias, representativos de cada uma das transações realizadas, em confronto com os relatórios extraídos do Sistema de Processamento do Custodiante, em periodicidade trimestral, e **(b)** a existência e boa formalização dos Contratos de Emissão e Utilização do VerdeCard, em vias digitalizadas.

Como resultado da auditoria realizada, foram apresentadas as seguintes informações, pelo Custodiante, relativos aos Direitos Creditórios adquiridos, vencidos e/ou substituídos no trimestre em questão, conforme abaixo:

(i) Quantidade de créditos a vencer analisados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, com base na metodologia utilizada para o item (b) acima, foram analisados 392 (trezentos e noventa e dois) Contratos de Emissão, para os quais não foram encontradas inconsistências.

(ii) Quantidade de créditos vencidos e substituídos analisados, se houver, e se contemplam 100% dos créditos inadimplentes e substituídos na carteira: O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, com base na metodologia utilizada para o item (b) acima, foram analisados 22.689 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais) Contratos de Emissão, para os quais 159 (cento e cinquenta e nove) propostas de adesão ao cartão de crédito não foram encontradas. O Custodiante informou que, para o Trimestre em referência, não houve Direitos Creditórios substituídos.

(iii) A quantidade e a relevância de créditos inexistentes porventura encontrados: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, os documentos relativos aos Direitos Creditórios Inadimplidos representam 0,03% (três centésimos por cento) do Patrimônio Líquido do Fundo e 0,70% (setenta centésimos por cento) dos documentos relativos aos Direitos Creditórios analisados no Trimestre. O Administrador informou ainda que tal percentual foi considerado irrelevante frente ao Patrimônio Líquido do Fundo.

(iv) Quaisquer outras inconsistências encontradas, se for o caso: O Custodiante informou que, para o Trimestre em questão, não foram encontradas outras inconsistências e que, com relação à verificação dos Arquivos de Operações Diárias, conforme item (a) acima, não foram encontradas inconsistências.

(v) Ações tomadas pelo administrador para regularizar as eventuais inconsistências encontradas: Considerando que os documentos relativos aos Direitos Creditórios que apresentaram inconsistência perfazem o montante de R$ 243.980,68 (duzentos e quarenta e três mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos), tal inconsistência não configura evento relevante, visto que o montante anteriormente referido representa apenas 0,03% (três centésimos por cento) do Patrimônio Líquido, não tendo, consequentemente, qualquer impacto ao Fundo.

Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito

As informações sobre a natureza dos direitos creditórios a serem adquiridos e dos instrumentos jurídicos, contratos ou outros documentos representativos do crédito estão relacionadas no Capítulo 5 do Regulamento do Fundo;

Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos direitos creditórios estão descritas no Capítulo 19 e no Anexo IV do Regulamento do Fundo.

Informações sobre originadores que representem 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre

Os critérios de concessão de crédito adotados pelos originadores que, individualmente, representam 10% (dez por cento) ou mais da carteira do Fundo no trimestre estão descritos no Anexo V do Regulamento do Fundo.

Informações sobre as garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo

Não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de ativos do Fundo.

Informações sobre as cessões de direitos creditórios ao Fundo no período

O Fundo realizou aquisição de Direitos Creditórios, conforme características constantes do Anexo I ao presente Demonstrativo.

Informações sobre os eventos de pré-pagamento ocorridos no período

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 194.709.813,21 (cento e noventa e quatro milhões, setecentos e nove mil, oitocentos e treze reais e vinte e um centavos);

2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram o Patrimônio Líquido do Fundo, negativamente, em - 0,90%%;

3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo, negativamente, em - -0,90%;

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 6.877.650,10 (seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e dez centavos).

Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo e suas motivações

Não ocorreram quaisquer eventos de alienações de Direitos Creditórios do Fundo para o trimestre em referência.

Informações sobre a análise do Administrador com relação ao impacto no Patrimônio Líquido ou na rentabilidade da carteira do Fundo de uma possível descontinuidade nas operações de alienação de créditos pelo Fundo

Não ocorreram eventos que ensejassem a realização de operações de alienação de Direitos Creditórios pelo Fundo, não tendo, consequentemente, havido impacto ao Patrimônio Líquido ou na rentabilidade de sua carteira em virtude de operações dessa natureza.

Informações sobre eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo

Não ocorreram quaisquer eventos de amortização antecipada de Direitos Creditórios do Fundo.

Informações sobre fatos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos

Em virtude dos eventos de pré-pagamento de Direitos Creditórios detidos pelo Fundo, o fluxo esperado de recebíveis do Fundo foi afetado, sem que tenha havido qualquer impacto para os cotistas do Fundo, uma vez que tais eventos não afetaram a regularidade do fluxo de pagamento de amortizações ou resgates de cotas.

Atenciosamente,

José Alexandre Costa de Freitas
Diretor designado

ANEXO I

Data de Cessão	Valor de Compra	Valor de Face	Taxa Aplicada a.a(%)
01/02/2022 00:00	R$ 4.186.478,76	R$ 6.809.287,09	58,25943767
02/02/2022 00:00	R$ 4.769.301,80	R$ 7.022.582,43	55,72866648
02/03/2022 00:00	R$ 2.498.142,43	R$ 3.967.062,02	62,2478664
03/01/2022 00:00	R$ 2.120.298,92	R$ 2.990.869,95	50,34209794
03/02/2022 00:00	R$ 3.287.103,51	R$ 5.110.589,38	54,47629087
03/03/2022 00:00	R$ 9.027.244,02	R$ 12.907.732,13	53,6510392
04/01/2022 00:00	R$ 4.358.050,14	R$ 6.585.649,63	57,91525815
04/03/2022 00:00	R$ 3.898.372,47	R$ 6.016.572,75	53,19468663
05/01/2022 00:00	R$ 7.473.325,39	R$ 11.454.961,32	53,09370153
06/01/2022 00:00	R$ 8.414.331,78	R$ 10.771.356,71	62,08217522
07/01/2022 00:00	R$ 3.969.543,92	R$ 6.511.242,49	56,59836646
07/02/2022 00:00	R$ 4.296.453,30	R$ 6.710.283,95	55,50591869
07/03/2022 00:00	R$ 6.475.580,83	R$ 9.843.513,02	52,35626953
08/02/2022 00:00	R$ 10.818.341,71	R$ 15.866.097,46	60,08840698
08/03/2022 00:00	R$ 10.248.364,51	R$ 13.974.144,41	58,69151636
09/02/2022 00:00	R$ 12.687.735,22	R$ 17.959.785,08	59,70078128
09/03/2022 00:00	R$ 9.888.034,05	R$ 13.125.364,81	63,35960337
10/01/2022 00:00	R$ 4.860.958,38	R$ 7.935.675,94	57,18605982
10/02/2022 00:00	R$ 3.998.302,90	R$ 6.550.139,93	59,02767745
10/03/2022 00:00	R$ 4.579.635,73	R$ 7.824.627,15	60,64571225
11/01/2022 00:00	R$ 15.798.391,22	R$ 21.110.623,49	62,55533133
11/02/2022 00:00	R$ 8.031.376,74	R$ 10.913.024,03	62,4647357
11/03/2022 00:00	R$ 9.883.722,06	R$ 13.763.875,42	61,77178439
12/01/2022 00:00	R$ 6.779.622,02	R$ 10.705.861,02	54,18576423
13/01/2022 00:00	R$ 4.743.912,18	R$ 7.605.108,53	57,31523654
14/01/2022 00:00	R$ 4.402.657,32	R$ 6.795.088,80	57,10906768
14/02/2022 00:00	R$ 3.592.450,81	R$ 5.947.315,46	59,54057106
14/03/2022 00:00	R$ 3.746.154,49	R$ 6.195.420,62	60,3523787
15/02/2022 00:00	R$ 4.841.454,91	R$ 7.570.359,20	55,27084568
15/03/2022 00:00	R$ 8.081.977,08	R$ 11.623.311,53	53,38710583
16/02/2022 00:00	R$ 7.083.197,82	R$ 9.594.843,41	55,59392484
16/03/2022 00:00	R$ 6.524.063,04	R$ 8.616.534,48	55,21478245
17/01/2022 00:00	R$ 3.973.394,00	R$ 6.237.723,86	59,18331231
17/03/2022 00:00	R$ 4.859.415,84	R$ 6.970.619,45	51,44129705
18/01/2022 00:00	R$ 8.938.713,61	R$ 12.898.861,48	61,16267519
18/02/2022 00:00	R$ 3.963.264,85	R$ 5.752.300,57	49,81939575
18/03/2022 00:00	R$ 4.191.986,79	R$ 5.847.869,57	47,62116611
19/01/2022 00:00	R$ 3.706.245,08	R$ 5.698.589,83	59,17034674
20/01/2022 00:00	R$ 3.004.200,94	R$ 4.778.842,85	61,15445414
21/01/2022 00:00	R$ 6.539.071,45	R$ 8.667.428,12	63,2467288
21/02/2022 00:00	R$ 11.847.852,17	R$ 16.870.945,93	48,61191219
21/03/2022 00:00	R$ 2.463.763,64	R$ 3.710.709,01	54,55393213

22/02/2022 00:00	R$	12.961.800,68	R$	16.635.802,94	49,92785284
22/03/2022 00:00	R$	9.278.370,18	R$	12.092.218,06	56,31465632
23/02/2022 00:00	R$	3.776.015,11	R$	5.536.320,41	51,64488722
23/03/2022 00:00	R$	3.194.880,23	R$	4.729.609,98	56,78482707
24/01/2022 00:00	R$	3.354.622,75	R$	5.360.782,48	61,70011044
24/02/2022 00:00	R$	3.260.691,05	R$	4.981.716,87	55,18962623
24/03/2022 00:00	R$	5.086.938,56	R$	7.002.841,29	47,66744728
25/01/2022 00:00	R$	4.180.422,28	R$	6.808.076,84	63,38847858
25/02/2022 00:00	R$	2.912.268,83	R$	4.422.973,68	55,83150281
25/03/2022 00:00	R$	2.562.822,71	R$	3.689.730,67	56,49843241
26/01/2022 00:00	R$	3.663.967,33	R$	5.411.961,20	59,66378799
27/01/2022 00:00	R$	2.780.001,88	R$	4.256.750,91	59,58019905
28/01/2022 00:00	R$	2.790.684,56	R$	4.246.321,09	57,02394199
28/03/2022 00:00	R$	3.533.935,19	R$	5.093.874,46	58,37052605
29/03/2022 00:00	R$	7.725.250,25	R$	10.287.717,52	44,31548627
30/03/2022 00:00	R$	2.934.928,10	R$	4.350.197,01	52,37966376
31/01/2022 00:00	R$	2.725.895,30	R$	4.368.954,56	59,25968321
31/03/2022 00:00	R$	2.535.343,41	R$	3.966.098,30	57,51953199